

PORTARIA UEG/GAB N. 936, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

*Cria o Grupo de Trabalho – Redesenho Institucional da Universidade Estadual de Goiás.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho – Redesenho Institucional da Universidade Estadual de Goiás (UEG), composto pelos servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com as seguintes atribuições:

I - analisar os dados produzidos na UEG nos últimos anos referentes à oferta e demanda de cursos;

II - produzir subsídios para redesenho institucional da UEG.

§ 1º Caberá ao presidente do Grupo de Trabalho a atribuição de convocar as reuniões de trabalho.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta preliminar de redesenho institucional da UEG no prazo máximo de 100 (cem dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 18 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Reitor

## ANEXO ÚNICO

SEQ	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
1	Christiano de Oliveira e Silva	816.058.201-30	Presidente
2	Antônio Cruvinel Borges Neto	786.584.461-15	Membro
3	Aracele Pinheiro Pales	851.921.121-68	Membro
4	Enival Mamede Leão	467.941.151-15	Membro
5	José Xavier Rodovalho	342.190.641-68	Membro
6	Marcos Antônio Cunha Torres	278.009.201-78	Membro
7	Valter Gomes Campos	036.225.038-31	Membro

